

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 580

ALAGOINHA - 10 DE JANEIRO DE 2025

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

DECRETO LEGISLATIVO

02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS BEM COMO, A
RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS
DOS SERVIDORES CONTRATADOS
DURANTES O EXERCÍCIOS DE 2025 E,
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE
ALAGOINHA-PB, no uso de atribuições Legais e Regimentais desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos
comissionados bem como, integrantes da estrutura organizacional da Administração direta do
Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

ADELSON BATISTA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha -PB